

## ATA N.º 1

### **Procedimento concursal para as funções de Gestor de Projeto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, no âmbito do Projeto Impulso2025, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14:30, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Prof. Doutor Fernando José Pires Caetano, Pró-Reitor e Diretor da Unidade para a Aprendizagem ao Longo da Vida da Universidade Aberta;

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta;

2.º Vogal efetivo: Dr. Luís Filipe Pereira Farinha, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Aberta.

A reunião foi realizada presencialmente nos termos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo.

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Parâmetros de avaliação, ponderação dos métodos de seleção e sistema de valoração final do procedimento concursal

O júri deliberou aplicar e valorar o método de seleção do procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, seguinte forma:

- **AValiação Curricular (AC)** — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Na **AC** será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional. Para tal deverão

ser considerados e ponderados os parâmetros abaixo indicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA * 2) + (FP * 1) + (EP * 5)}{8}$$

Em que:

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

As **HA** necessárias são as publicadas no aviso de abertura do procedimento concursal, sendo valoradas conforme abaixo indicado:

Grau académico	Valoração
Licenciatura na área de educação e formação «Economia» (314)	16
Mestrado na área de educação e formação «Economia» (314)	18
Doutoramento na área de educação e formação «Economia» (314)	20

No parâmetro **FP** serão consideradas as ações/cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, micro-credenciais, pós-graduações, unidades curriculares avulsas certificadas, participação em seminários, colóquios, workshops ou congressos, devidamente comprovados, diretamente relacionados com a gestão de projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), de acordo com os seguintes critérios:

Formação	Valoração
Sem quaisquer cursos ou ações de formação	0
Entre 1 e 35 horas	8
Entre 36 e 150 horas	14
Mais de 150 horas	20

No caso de ações/cursos de formação terem a duração com referência a dias, considerar-se-á que um dia corresponde a sete horas de formação.

No respeitante à EP, será tida em consideração a experiência profissional de acordo com as seguintes valorações:

<b>Parâmetros em análise</b>	<b>Experiência</b>	<b>Classificação</b>
Experiência em consultoria, gestão e acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos	Irrelevante	0
	Pouco relevante	5
Experiência em órgãos de gestão e de governo de instituições de ensino superior	Relevante	15
Experiência no desenvolvimento e acompanhamento de projetos na área do ensino superior	Muito relevante	20

A Valoração Final (**VF**) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{VF = AC (100\%)}$$

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, ainda, que o método de seleção - Avaliação Curricular é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores, no referido método de seleção.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e elaborada a presente ata que foi lida e assinada por todos os membros do júri.



Presidente

Fernando José Pires Caetano

Pró-Reitor e Diretor da Unidade para a Aprendizagem ao Longo da Vida da  
Universidade Aberta;

1.º Vogal efetivo

Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva

Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e  
Desenvolvimento da Universidade Aberta;

2.º Vogal efetivo

Luís Filipe Pereira Farinha

Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Aberta.